

## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA JUNTA INTERVENTORA DO COREN-AP

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às onze horas na sala da Presidência do  
2 Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado à Avenida Procópio Rola, 944- Centro.  
3 Macapá – Amapá, os Conselheiros Intervenores do órgão, em atenção à Decisão Cofen 0108/2017,  
4 que estabelece: estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Diretores: Dr.  
5 Antônio Marcos Freire Gomes – Presidente da Junta Intervenora; Dra. Tânia Regina Soares da Silva –  
6 Secretária da Junta da Intervenora e Dr. Bernardo Alem – Tesoureiro da Junta Intervenora. Aberta a  
7 reunião, o Presidente informa a pauta e dá início a reunião. **ITEM 1: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.**  
8 Quórum presente. **ITEM 2: INFORMES:** Leitura da Ata da terceira Reunião Ordinária de Diretoria.  
9 Lida discutida e aprovada. **ITEM 3: COMUNICADO DO PRESIDENTE:** Presidente comunica sobre  
10 a vinda da Dra. Cleide Mazuela que iria ministrar o curso de Dimensionamento de pessoal de  
11 Enfermagem que estava prevista para o dia 25 de agosto de 2017, mas por questões de agenda da  
12 mesma o curso foi transferido para o dia 14 de setembro de 2017. Comunica também sobre curso do  
13 Sistematização de Enfermagem-SAE, solicitação feita pela Responsável Técnica de Enfermagem do  
14 Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima. Esse curso será o próximo a ser realizado. **ITEM 4:**  
15 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Conselheiros declaram não terem aviso e comunicado.  
16 **ORDEM DO DIA. ITEM 1: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 0098/2017 – GAB/PRES/COFEN –** Informa  
17 acerca da Resolução Cofen nº. 552/2017, que estabelece o domicílio da sede do Museu Nacional de  
18 Enfermagem – MUNEAN, na cidade de Salvador, Bahia. Presidente fez a leitura do ofício. Dado  
19 conhecimento. **ITEM 2: OFÍCIO CIRCULAR Nº. 109/2017 – GAB/PRES/COFEN –** Informação  
20 acerca da regressão no dia 08/06/2017 no cumprimento do Acórdão nº. 96/2016 – TCU-Plenário, o  
21 qual trata sobre a Lei de Acesso à Informação. O Presidente fez a leitura do ofício. Presidente informa  
22 que a servidora do Cofen Sra. Camila Belizário, representante da equipe de controle do Cofen que  
23 acompanha a implantação da LAI nos Regionais apresentou o relatório informa que o Coren-AP  
24 avançou 95,12% de inclusão de informação na Lei de Acesso a Informação. **ITEM 3:**  
25 **REQUERIMENTO Nº. 007929/17 –** Solicitação de renúncia da função de representante titular do Coren-  
26 AP no Conselho Municipal de Saúde de Macapá – Requerente: Rafael Santiago – Enfermeiro. O  
27 Presidente fez a leitura de Requerimento de solicitação de renúncia do enfermeiro Dr. Rafael Santiago,  
28 indicado o nome do Enfermeiro Dr. Helessandro da Silva Santana, aprovado o nome do indicado.  
29 **ITEM 4: REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENÚNCIA DA FUNÇÃO DE**

30 REPRESENTANTE SUPLENTE DO COREN-AP NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
31 TARTARUGALZINHO – Requerente: Marcela Pires de Oliveira – Técnica de Enfermagem.  
32 Presidente fez a leitura do requerimento e do Ofício nº. 142/2017-PMT/CMST/SEMSA que aponta  
33 irregularidade do profissional Sr. Eleaquim Conceição Vieira, Técnico de Enfermagem, quando fradou  
34 documento indicando seu nome para compor o Conselho Municipal de Saúde. Presidente solicita  
35 encaminhamento para análise previa a respeito da possibilidade de abertura de Processo ético  
36 disciplinar para Conselheiro Relator. Presidente aproveita para apresentar o ofício nº. 043/2017-  
37 PMT/SEMSA/CMST que solicita a indicação de representante do Coren-AP no Conselho Municipal  
38 de Saúde de Tartarugalzinho em substituição a suplente Sra. Marcela Pires de Oliveira, que renunciou,  
39 indicado o nome da Técnica de Enfermagem Sra. Dalcilene Silva Lopes. aprovado o nome da  
40 indicada. **ITEM 5:** REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM SER  
41 CONTEMPLADO A FUNÇÃO DE REPRESENTANTE SUPLENTE DO COREN-AP NO CONSELHO  
42 MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO – Requerente: Eleaquim Conceição Vieira –  
43 Técnico de Enfermagem. Solicitação indeferida considerando abertura de processo administrativa para  
44 apuara possível fraude documental por parte do requerente. **ITEM 6:** MEMORANDO Nº. 050/2017 –  
45 DIVISÃO DE SECRETARIA GERAL E PROTOCOLO DO COREN-AP – solicitação de  
46 averiguação da disponibilidade de gratificação para servidora Sra. Gabriela Andrade Lobato.  
47 Presidente fez a leitura do memorando. Presidente informa que o pedido já foi contemplado; **ITEM 7:**  
48 MEMORANDO Nº. 099/2017 – FISCALIZAÇÃO – Furto do celular da Servidora Maria Ester da  
49 Silva. Presidente fez a leitura do memorando. Dado conhecimento a Diretoria; **TEM 8:**  
50 MEMORANDO Nº. 012/2017 – CPL-COREN-AP – Solicitação de Autorização para realizar horário  
51 alternativo até o final do mês de setembro/2017 – Requerente: André Luis de Lima Moraes. Presidente  
52 fez a leitura do documento. Em discussão. Os conselheiros Dra. Tânia Regina e Dr. Bernardo  
53 solicitam declaração de matricula nas disciplinas e cópia do documento de grade escolar das  
54 disciplinas. Dra. Tânia fez indagações o quanto a concessão de tal benefício ao servidor que gerou  
55 dúvida quando a concessão do benefício. Dr. Bernardo solicita manifestação da procuradoria geral  
56 acerca da possibilidade do pedido. Presidente encaminha para seja informado ao requerente via  
57 memorando que caso não seja autorizado por conta da inexistência de amparo legal para concessão  
58 implicará na implicação de falta ao servidor considerando que o mesmo já por conta própria adota  
59 esses horários e consequência de desconto nas horas não trabalhadas, encaminha-se também o Memo  
60 nº. 12/2017 ao RH para controle dos horários apresentados no memorando. **ITEM 9:** PROCESSO Nº.  
61 2017.00.0182 – Horário de trabalho da Sra. Benedita Nunes Bastos. Presidente fez a leitura do

62 documento. Em discussão. Presidente pede a presença da Chefe do RH Sra. Renata Pimentel para  
63 esclarecer alguns assuntos relacionados ao item em questão. Considerando que a servidora já cumpri o  
64 horário integral, considerando que o Conselho não contratado serviço saúde ocupacional, considerando  
65 o atestado médico contido a fl. 04 do processo 2016.00.1470 que informa que a servidora apresenta  
66 quadro de lombalgia-tosalgia intensa de periodicidade crônica, osteoporose da coluna exigindo  
67 afastamento de suas atividades de esforço moderado. Presidente encaminha pelo apensamento dos  
68 processos 2016.00.1470, 2016.00.1022, 2017.00.0097 ao processo 2017.00.0182; encaminha também  
69 pela autorização e realização de apoio aos serviços da Secretaria da Presidência, Divisão Registro e  
70 Cadastro e Almoxarifado; e pela suspensão imediata da concessão de vale transportes fora dos limites  
71 legais. Em votação, aprovados os encaminhamentos; **ITEM 10: PROCESSO Nº. 2017.00.0169 –**  
72 **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2015.** Presidente fez a leitura do  
73 processo. Dado conhecimento. **ITEM 11: PROCESSO Nº. 2017.00. 0179 – BANCO DE HORAS**  
74 **PARA OS SERVIDORES DO COREN-AP – DESPACHO DA ASSESSORIA JURIDICA.**  
75 Presidente fez a leitura do despacho que opina pela impossibilidade da implantação o banco de horas.  
76 Em discussão acerca do despacho da assessoria jurídica. A chefe do RH Sra. Renata Pimentel  
77 esclarece que não pode ser aplicado no Regional a não ser se tivéssemos um acordo coletivo firmado  
78 através de sindicato, esclarece também pode ser feito um acordo de compensação, mas para que esse  
79 procedimento aconteça será necessário fazer decisão e funcionaria da seguinte forma, onde o  
80 funcionário teria que fazer seu próprio controle de ponto, porém com autorização, conforme  
81 esclarecimento do Chefe do RH do Cofen Sr. Ronaldo. Considerando que o despacho da assessoria  
82 jurídica que opina pela impossibilidade da implantação do banco de horas no âmbito do Regional.  
83 Presidente encaminha pela rejeição da implantação do banco de horas. Aprovado o encaminhamento  
84 do presidente. **ITEM 12: PROCESSO Nº. 2015.00.2263 – PROTESTO DE DÍVIDA ATIVA -**  
85 **TERMO DE CONVÊNIO COM CARTÓRIO.** Apresenta o termo de convênio nº. 05/2017, entre  
86 Coren-AP e Instituto de Estudo de Protesto do Brasil, secção Amapá, cujo é constituir objeto deste  
87 Termo a remessa a protesto das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) oriundas de débitos decorrentes de  
88 contribuição anuais, devidas por pessoas físicas ou jurídicas inscritas neste Regional. Presidente fez a  
89 leitura do termo de convênio. Em discussão. Em votação. Aprovado o Termo de convênio nº. 05/2017.  
90 **ITEM 13: PROCESSO Nº. 2017.00.0114 – CBCENF-2017.** O Presidente apresenta os nomes dos  
91 Conselheiros e funcionários que irão participar do CBCENF 2017 considerando o critério de que  
92 haverá expediente no stande do Coren no evento, portanto os funcionários indicados ajudarão no  
93 funcionamento do espaço do Coren, são eles: Dra. Tânia Regina Soares da Silva, Dr. Bernardo Alem,

94 Sr. André Luís Pereira Coutinho, Sra. Andreia Gomes do Nascimento, Sra. Claudiane Duarte Ferreira,  
95 Dr. Rubens Boulhosa, Sra. Renata Ferguson Pimentel e Sr. Paulo César Cardoso Silva, porém, os  
96 cinco primeiros irão ser contemplados pelo Cofen e demais irão pelo Coren-AP. Para os participantes  
97 do CBCENF 2017 irão ser liberadas 5,5 diárias e meia, e para coordenar a organização da  
98 apresentação do estande do Coren-AP no CBCENF fica na responsabilidade de Conselheira Dra.  
99 Tânia Regina. Em discussão dos encaminhamentos. Aprovado as indicações e a quantidade de diárias  
100 aos participantes. **ITEM 14: PROCESSO Nº. 2017.00.0191 – REGISTRO DE APROVAÇÃO DA 3ª**  
101 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA** – Presidente fez a leitura do Memorando nº. 019/2017 –  
102 **CONTROLADORIA GERAL DO COREN-AP** que encaminhada a proposta da **3ª Reformulação** ao  
103 Orçamento de 2017 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, visto que o mesmo sofrerá  
104 alteração no valor global, considerando a aprovação do Projeto FUNAD através de repasse celebrado  
105 com o COFEN no valor de R\$ 515.375,60 (quinhentos e quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e  
106 sessenta centavos). Em discussão. Aprovada a 3ª Reformulação do Orçamento 2017. **INCLUSÃO DE**  
107 **PAUTA. ITEM 15. DECISÃO COREN-AP Nº. 037/2017 – TRATA-SE DAS FUNÇÕES**  
108 **GRATIFICADAS DOS SERVIDORES DO REGIONAL.** O Presidente fez a leitura da Decisão. Em  
109 discussão. O Conselheiro Dr. Bernardo chama atenção para proporcionalidades dos cargos  
110 comissionados e efetivos. Presidente pondera que hoje o conselho tem uma carência muito grande na  
111 área de recursos humanos, consequência da reorganização administrativa implantada pela Junta  
112 decorrente da necessidade de estancar o estado anterior de inercia da administrativa presente até  
113 entrada da Junta isso provocou o aumento de volume de trabalho criando sobre carga em algumas  
114 Divisões. Presidente informa que para resolver o problema somente com novo concursos públicos que  
115 é inviável no momento por limitações financeiras da Autarquia e pelo curto tempo do trabalho da  
116 Junta à frente do órgão. **ITEM 16. PROCESSO Nº. 2017.00.0183 – RELATORIO DE ANALISE**  
117 **DOS DESMOSTRATIVOS CONTABEIS DO SEGUNDO TRIMESTRAL DE 2017.** Presidente fez a  
118 leitura do documento. A Controladora Geral Sra. Janilda Negreiro esclarece algumas dúvidas a  
119 respeito da inadimplência relacionada ao orçamento que teve uma melhora comparado ao ano passado.  
120 Esclarece também que a análise foi feita baseada no valor do orçamento. A controladora esclarece que  
121 é feito uma previsão em cima dos últimos três anos de arrecadação com base nessas arrecadações é  
122 feito o orçamento do ano seguinte. Informa que o relatório de análise dos demonstrativos contábeis do  
123 segundo trimestre de 2017 e feito com base no cronograma de desembolso que uma planilha de  
124 despesa e receita que está junto com orçamento. Em discussão. Presidente coloca que o relatório não  
125 apresenta nenhuma novidade, mas que existe um superávit com arrecadação comparando com os





*CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ*  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
*UTILIDADE PÚBLICA*  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

158 Dr. Bernardo Alem – Tesoureiro

Avenida Procópio Rola, 944 – Central  
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)